



DECRETO Nº 199, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 592.100,00 (quinhentos e noventa e dois mil e cem reais)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a necessidade de transposição de saldos orçamentários para fazer face as despesas com Pasep;

Considerando a necessidade de transposição de saldos orçamentários para fazer face à manutenção de programas da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando a necessidade de transposição de saldos orçamentários para fazer face à compra de material permanente da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de transposição de saldos orçamentários para fazer face à manutenção de serviços da Secretaria de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Transposição no valor de R\$ 592.100,00( quinhentos e noventa e dois mil e cem reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0002.0003			PASEP	
	76	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PSE	
	95	5	3.3.90.30 AL	2.000,00
08.243.0011.2076			MATERIAL DE CONSUMO	
	521	2	3.3.90.39 PRÓSPERA FAMÍLIA	9.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
08.244.0011.2015				
	130	5	3.3.90.30 PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	3.000,00
	132	5	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				
	172	5	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	100,00



MATERIAL DE CONSUMO

02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1001	180	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	26.000,00
02.10				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.10.01				SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	397	5	3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
10.302.0018.2064	414	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

**Total do Transposição 592.100,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 592.100,00 (quinhentos e noventa e dois mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
28.846.0009.0001	77	1	3.1.90.91	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022	107	5	3.3.90.39	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.243.0011.2023	114	5	3.3.90.39	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
08.244.0011.2016	133	5	3.3.90.30	CREAS/PAEFI MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0011.2019	140	5	3.3.90.30	GESTAO IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2028	177	5	3.3.90.39	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	190	1	3.3.90.39	GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00





02.10			SECRETARIA DE SAUDE		
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
	374	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	379	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		20.000,00
	381	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		20.000,00
			<b>Total do Transposição</b>		<b>592.100,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 14 de julho de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**  
Secretário de Administração

